



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Afonso Pena, nº 3500, INCRA - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009  
Telefone: (31) 3131-2073 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL N° 133/2025

Processo n° 54170.006733/2010-13

PROJETO DE ASSENTAMENTO: **BRANCA MOURA**

LOTE: **06**

MUNICÍPIO: **COMENDADOR GOMES - MG**

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, em MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 153 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria INCRA nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 251, Seção I, de 31 de dezembro de 2024, nos termos da Portaria de Pessoal INCRA nº 571, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 seguinte, e com fundamento no Art. 15. Art. 16 e no item III do Art. 75 da Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, vem:

**NOTIFICAR** o beneficiário abaixo relacionado de que seu Contrato de Concessão de Uso - CCU será **cancelado/resolvido**, por descumprimento das condições de permanência no Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, estabelecidas pelo Art. 15 do Decreto 9.311/2018.

Com fundamento no Art. 59 da Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, vem ainda conceder o prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da publicação deste Edital, para apresentar defesa administrativa, sob pena de eliminação do Programa Nacional de Reforma Agrária.

Código SIPRA	Nome do beneficiário	Cônjugue	Processo Administrativo
MG045000000075	MARCOS HENRIQUE MOURA DE SOUSA	*****	54170.006733/2010-13



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Victor Pereira, Superintendente Substituto**, em 30/01/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23093522** e o código CRC **35A15D63**.